



PORTARIA Nº 7175/2024 DE 10 DE JULHO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO PARCIAL DA PORTARIA Nº 7138/2024, DE 10 DE JUNHO DE 2024 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSE VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO o protocolo sob nº 1299/2024 datado de 10 de julho de 2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - RETIFICAR parcialmente a Portaria nº 7138/2024, de 10 de junho de 2024, para constar que concede férias normais a Servidora Pública Municipal a Sra. Vani Alves dos Santos Ferreira, e retificar o anexo I, item 2, alterando o período final de gozo de férias para 26/06/2024.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 7138/2024, de 10 de junho de 2024, não alterados pela presente Portaria.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 10 de junho de 2024.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 10 de julho de 2024.


José Valentim Fodra
RG nº 7.XXX.857-6
Prefeito Municipal



REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO, LOCAL PRÓPRIO - DATA SUPRA